



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 59.324 de 28 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, a PEDIDO, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 29/09/2020, o(a) servidor(a) 8522 - LENIR CARVALHO DE ASSIS, nomeado(a) mediante habilitação em concurso público para exercer o cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL IV - padrão/nível 7 / B, lotado(a) no(a) SE7.3.20 - Escola Municipal João Rodrigues Ferreira
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

002 - Em 06/10/2020, o(a) servidor(a) 33439 - LUCELIA CAMPOS SARMENTO FRANCISCO, nomeado(a) 09/04/2015, para exercer o cargo de AUX. DESENV. INFANTIL IV - padrão/nível IV / C, lotado(a) no(a) SE7.3.18 - Escola Municipal Guimarães Rosa
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

003 - Em 09/10/2020, o(a) servidor(a) 33472 - BRENDON ALVES LUIZ, nomeado(a) 08/04/2015, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I - padrão/nível 8 / A, lotado(a) no(a) SAM.7.2 - Divisão de Atendimento ao Município
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Outubro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº 59.325 de 28 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, FALECIMENTO, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 22/09/2020, o(a) servidor(a) 29293 - CARLOS GOMES DE SOUZA, nomeado(a) 14/03/2012, para exercer o cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I - padrão/nível 1 / A, lotado(a) no(a) SSA.6.4 - Núcleo Banco de Alimentos
Nos termos da Lei complementar 01/2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 59.326 de 28 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR, por FALECIMENTO do(s) servidor(es):

001 - Em 30/09/2020 - 5001051 - IRACI BATISTA DE OLIVEIRA, contratado(a) em 31/03/2020 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

Prefeitura do Município de Mauá, 28 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro d
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.327 de 28 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

A U T O R I Z A R a recisão contratual, do(s) servidor(es) abaixo relacionados:

001 - 5414 - MARLI FRANCISCA DE OLIVEIRA FALECIMENTO , em 29/09/2020
contratado(a) em 18/02/1988 atualmente exercendo pelo
regime CLT NÃO ESTAVEL , a função PROFESSOR I , na área da
SE7.3.30 - Escola Municipal Oswald de Andrade , com jornada de
trabalho de 40:00 horas semanais

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 59.329 de 28 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR, nos termos do inciso I, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 26/08/2020 - 5000731 - **ANDERSON DE ASSIS**, contratado(a) em 02/09/2019 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB II

002 - Em 26/08/2020 - 5000735 - **FRED MADUREIRA COSTA**, contratado(a) em 02/09/2019 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB II

003 - Em 26/08/2020 - 5000776 - **CHARLA APARECIDA SABINO DE SOUZA**, contratado(a) em 02/09/2019 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

004 - Em 26/08/2020 - 5000786 - **DAYANE DE LIMA PIMENTA**, contratado(a) em 02/09/2019 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

005 - Em 16/10/2020 - 5000963 - **BERNADETE TIAGO DOS SANTOS**, contratado(a) em 17/03/2020 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

006 - Em 06/10/2020 - 5001167 - **PATRICIA DOS SANTOS**, contratado(a) em 31/03/2020 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

Prefeitura do Município de Mauá, 28 de Outubro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro d
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 59.330 de 28 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, Exon Ex-Ofício 001/02, Art 35, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMISSAO

001 - Em 19/10/2020, o(a) servidor(a) MICHELLY SIMOES FABRICIO, registro funcional nº 37957, nomeado(a) em 18/09/2019, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - padrão/nível DAS / 2 lotado(a) no(a) GP.4 - Assessoria de Políticas Públicas
Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 01/2002

002 - Em 19/10/2020, o(a) servidor(a) JAQUELINE SOUSA LEITE, registro funcional nº 38736, nomeado(a) em 02/10/2020, para exercer o cargo de CHEFE DE NÚCLEO - padrão/nível DAS / 2 lotado(a) no(a) GP.7.2.3 - Núcleo Arquivo Fotográfico
Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 01/2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.
Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº 58.481 de 16 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI , Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR , nos termos do inciso IV, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 20/12/2019 - 5000676 - PAMELA DE OLIVEIRA PENA REBOLLO , contratado(a) em 22/07/2019
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PROFESSOR I - JED III

002 - Em 05/12/2019 - 5000683 - RENILDA LOURENCO DA PAIXAO , contratado(a) em 22/07/2019
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PROFESSOR I - JED II

Prefeitura do Município de Mauá, 16 de Janeiro de 2020



ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro d
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização